

## PROPOSTA DE PREÇOS

**PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, localizada na Rua M3, nº 15, Quadra 27 Lote 16, Sala 9, Parque das Laranjeiras, Goiânia/GO, CEP: 74.555-50, inscrita no **CNPJ Nº 10.446.523/0001-10**, conta 36075-9 agencia 4148-3 - Banco do Brasil, Fone: (62) 3273-3905 - e-mail: licitacao@prestaservtec.com.br, neste ato representado por seu representante legal infra-assinado vem apresentar sua proposta de preço:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza contínua de conservação, limpeza e manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra, material de limpeza, EPIs e equipamentos, para a PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.

**LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** Os serviços serão executados nas dependências da PRODAM S.A., Rua Jonathas Pedrosa, 1937 – Praça 14 de janeiro / CEP 69.020-110 - Manaus/AM.

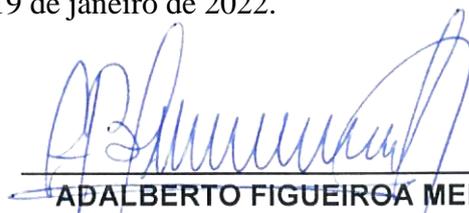
**VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias.

**PREÇOS:** Para a execução dos serviços será cobrado o valor global de **R\$ 504.923,82** pelo período de 12 meses.

**REMUNERAÇÃO:** O preço foi elaborado conforme Convenção Coletiva do SEAC – AM que rege a categoria que realizará os serviços descritos no objeto. O item remuneração será reajustado de acordo com a data base da categoria.

**DECLARAÇÕES:** Declaração de que no preço cotado estão incluídas todas as despesas com mão-de-obra, auxílio alimentação ou refeição, vales-transportes e quaisquer outras vantagens pagas aos empregados, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, tributos, enfim, todos os componentes de custo dos serviços, inclusive o lucro, necessários à perfeita execução do objeto da licitação, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os serviços serem prestados sem ônus adicional.

Goiânia (GO), 19 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**ADALBERTO FIGUEIROA MENDONÇA**  
CPF: 065.422.698.94  
**PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021- SEAC	
Número de Registro no MTE:	AM000507/2020
Vigência:	01/01/2021 a 31/12/2021
Data Base da Categoria:	1º de Janeiro
Categoria Profissional:	Agente de Limpeza
Jornada de Trabalho:	44h (Diurno)
<b>LUCRO PRESUMIDO</b>	

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	Quant.	R\$
Encarregado Ag. Limpeza	1	R\$ 1.725,09
Agente de Limpeza	7	R\$ 7.791,00
Pedreiro	1	R\$ 1.996,53
Artífice	1	R\$ 1.469,63
Copeira	1	R\$ 1.113,00
<b>VALOR REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 14.095,25</b>

<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>81,86%</b>	<b>R\$ 11.538,63</b>
-------------------------	---------------	----------------------

<b>Valor da mão-de-obra (Remuneração + Encargos Sociais)</b>	<b>R\$ 25.633,88</b>
--	----------------------

INSUMOS	QTD	R\$
Alimentação (Cláusula 7a. CCT)	11	R\$ 3.049,20
Cesta Básica (Cláusula 8a. CCT)	11	R\$ 935,00
Transporte (Cláusula 9a. CCT)	-	R\$ 1.327,89
Assist. Social e Familiar (Cláusula 10a. CCT)	11	R\$ 110,00
Seguro de Vida (facultado Cláusula 11ª CCT)	11	
Qualificação Profissional (Cláusula 16a. CCT)	11	R\$ 110,00
Uniforme (Cláusula 21a. CCT) - colocar o valor mensal	-	R\$ 162,95
EPI'S (Cláusula 21a. CCT) - colocar o valor mensal	-	R\$ 262,00
Assist. Odontológica (Cláusula 33a. CCT)	11	R\$ 165,00
Materiais e equipamentos de limpeza (ANEXO I-A) mensal	-	R\$ 2.587,33
<b>Total dos insumos</b>		<b>R\$ 8.709,37</b>

<b>Valor da mão-de-obra (Remun+Enc. Soc.+Insumos)</b>	<b>R\$ 34.343,25</b>
---	----------------------

LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (LDI)	%	R\$
Despesas Administrativas	3,00%	R\$ 1.030,30
Lucro Bruto	2,00%	R\$ 707,47
<b>Total</b>	<b>5,00%</b>	<b>R\$ 1.737,77</b>

TRIBUTOS	%	R\$
ISSQN	5,00%	R\$ 2.103,85
COFINS	7,60%	R\$ 3.197,85
PIS	1,65%	R\$ 694,27
		R\$ -
<b>Total de Tributos</b>	<b>14,25%</b>	<b>R\$ 5.995,97</b>

<b>VALOR MENSAL</b>	<b>R\$ 42.076,99</b>
---------------------	----------------------

<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>	<b>R\$ 504.923,82</b>
--------------------------	-----------------------

<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	
<b>GRUPO "A"</b>	<b>%</b>
INSS	20,00%
SESI ou SESC	1,50%
SENAI OU SENAC	1,00%
INCRA	0,20%
SALÁRIO- EDUCAÇÃO	2,50%
FGTS	8,00%
SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/ INSS **	3,00%
SEBRAE	0,60%
<b>Total</b>	<b>36,80%</b>

<b>GRUPO "B" - CUSTOS DE REPOSIÇÃO</b>	<b>%</b>
Férias Gozada	8,24%
Auxílio- Doença ou Enfermidade	2,68%
Auxílio- Doença ou Enfermidade mais de 15 dias	0,13%
Licença Paternidade	0,01%
Acidente de trabalho	0,01%
Faltas legais	0,76%
Treinamento NR5	0,33%
<b>Total</b>	<b>12,16%</b>

<b>GRUPO "C" - DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS</b>	<b>%</b>
1/3 Férias Constitucional	2,75%
13º Salário	9,33%
Aviso-Prévio Trabalhado	0,14%
<b>Total</b>	<b>12,22%</b>

<b>GRUPO "D" - VERBAS RECISÓRIAS</b>	<b>%</b>
Aviso Prévio Indenizado	3,52%
Complemento Aviso Prévio	0,82%
Reflexos 13º Salário e Férias	0,84%
Indenização Compensatória	4,01%
Indenização adicional	0,52%
Férias Indenizadas ou Proporcionais	0,84%
Adicional de Férias Indenizadas ou Proporcionais	0,28%
<b>Total</b>	<b>10,83%</b>

<b>GRUPO "E"</b>	<b>%</b>
Abono Pecuniário	0,26%
1/3 Constitucional do Abono Pecuniário	0,09%
<b>Total</b>	<b>0,35%</b>

<b>GRUPO "F"</b>	<b>%</b>
FGST s/ Aviso Prévio Indenizado	0,35%
Incidência sobre Salário Maternidade	0,15%
FGTS 1/12 13º Salário Indenizado	0,03%
Incidência do Grupo "A" sobre Grupo B+C	8,97%
<b>Total</b>	<b>9,50%</b>

<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>81,86%</b>
-------------------------	---------------

<b>CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021- SEAC</b>	
Número de Registro no MTE: AM000507/2020	
Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Data Base da Categoria: 1º de Janeiro	
Categoria Profissional: Agente de Limpeza	
Jornada de Trabalho: 44h (Diurno)	
<b>LUCRO PRESUMIDO</b>	

<b>COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	<b>Quant.</b>	<b>R\$</b>
Encarregado Ag. Limpeza	1	R\$ 1.725,09
Agente de Limpeza	7	R\$ 7.791,00
Pedreiro	1	R\$ 1.996,53
Artífice	1	R\$ 1.469,63
Copeira	1	R\$ 1.113,00
<b>VALOR REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 14.095,25</b>

<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>81,86%</b>	<b>R\$ 11.538,63</b>
-------------------------	---------------	----------------------

<b>Valor da mão-de-obra (Remuneração + Encargos Sociais)</b>	<b>R\$ 25.633,88</b>
--	----------------------

<b>INSUMOS</b>	<b>QTD</b>	<b>R\$</b>
Alimentação (Cláusula 7a. CCT)	11	R\$ 3.049,20
Cesta Básica (Cláusula 8a. CCT)	11	R\$ 935,00
Transporte (Cláusula 9a. CCT)	-	R\$ 1.327,89
Assist. Social e Familiar (Cláusula 10a. CCT)	11	R\$ 110,00
Seguro de Vida (facultado Cláusula 11ª CCT)	11	
Qualificação Profissional (Cláusula 16a. CCT)	11	R\$ 110,00
Uniforme (Cláusula 21a. CCT) - colocar o valor mensal	-	R\$ 162,95
EPI'S (Cláusula 21a. CCT) - colocar o valor mensal	-	R\$ 262,00
Assist. Odontológica (Cláusula 33a. CCT)	11	R\$ 165,00
Materiais e equipamentos de limpeza (ANEXO I-A) mensal	-	R\$ 2.587,33
<b>Total dos insumos</b>		<b>R\$ 8.709,37</b>

<b>Valor da mão-de-obra (Remun+Enc. Soc.+Insumos)</b>	<b>R\$ 34.343,25</b>
---	----------------------

<b>LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (LDI)</b>	<b>%</b>	<b>R\$</b>
Despesas Administrativas	3,00%	R\$ 1.030,30
Lucro Bruto	2,00%	R\$ 707,47
<b>Total</b>	<b>5,00%</b>	<b>R\$ 1.737,77</b>

<b>TRIBUTOS</b>	<b>%</b>	<b>R\$</b>
ISSQN	5,00%	R\$ 2.103,85
COFINS	7,60%	R\$ 3.197,85
PIS	1,65%	R\$ 694,27
		R\$ -
<b>Total de Tributos</b>	<b>14,25%</b>	<b>R\$ 5.995,97</b>

<b>VALOR MENSAL</b>	<b>R\$ 42.076,99</b>
---------------------	----------------------

<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>	<b>R\$ 504.923,82</b>
--------------------------	-----------------------

Descrição	Unidade	QTDE / ANO	Valor Unt.	Total Anual
<b>Equipamentos</b>				
Aspirador de pó e água profissional 1400W com função de compressão	Unidade	2	R\$ 389,00	R\$ 12,97
Balde para limpeza 20 L	Unidade	12	R\$ 16,00	R\$ 64,00
Borrifador em spray 300 ml	Unidade	12	R\$ 3,00	R\$ 6,00
Cortador de grama	Unidade	1	R\$ 204,10	R\$ 3,40
Escada com 6 (seis) degraus	Unidade	2	R\$ 425,00	R\$ 14,17
Lavadora extratora para lavagem de carpetes	Unidade	1	R\$ 1.524,02	R\$ 25,40
Mangueiras ¾" 50 m	Unidade	2	R\$ 250,00	R\$ 41,67
Máquina de limpeza de alta pressão, 1600 psi, Warp ou similar	Unidade	1	R\$ 689,00	R\$ 11,48
Pá para lixo	Unidade	12	R\$ 12,00	R\$ 48,00
Placa sinalizadora "PISO MOLHADO"	Unidade	3	R\$ 32,00	R\$ 8,00
<b>Materiais</b>				
Água sanitária (1l)	Litro	360	R\$ 1,98	R\$ 712,80
Álcool 70% em gel 1 L	Unidade	900	R\$ 6,40	R\$ 5.760,00
Álcool 1l	Unidade	120	R\$ 6,89	R\$ 826,80
Detergente (500 ml)	Unidade	480	R\$ 1,68	R\$ 806,40
Desinfetante Floral 5 Litros	Litro	12	R\$ 8,60	R\$ 103,20
Desodorizador de Ambientes (lata 360 ml)	Unidade	60	R\$ 7,20	R\$ 432,00
Escova para lavar vaso sanitário	Unidade	12	R\$ 4,00	R\$ 48,00
Esponja dupla face	Unidade	240	R\$ 0,75	R\$ 180,00
Flanela de algodão branca	Unidade	96	R\$ 1,80	R\$ 172,80
Inseticida Aerossol lata 300 ml	Unidade	24	R\$ 12,90	R\$ 309,60
Limpa vidro (500 ml)	Unidade	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
Limpador multiuso (500 ml)	Unidade	60	R\$ 2,88	R\$ 172,80
Luva de látex multiuso tamanho M	Par	144	R\$ 4,00	R\$ 576,00
MOP seco para pó 80 cm	Unidade	12	R\$ 22,00	R\$ 264,00
MOP úmido esfregão 320g, min	Unidade	12	R\$ 22,00	R\$ 264,00
Pano de chão	Unidade	120	R\$ 1,98	R\$ 237,60
Refil compatível com MOP seco orçado	Unidade	24	R\$ 16,00	R\$ 384,00
Refil compatível com MOP úmido orçado	Unidade	24	R\$ 16,00	R\$ 384,00
Rodo grande vai e vem plástico com cabo (7,5cm x 48,5cm x 3,5cm)	Unidade	32	R\$ 12,00	R\$ 384,00
Rolo de papel higiênico com 300m, fardo com 8 rolos	Fardo	240	R\$ 39,88	R\$ 9.571,20
Rolo de papel toalha com 200 m, fardo com 6 rolos	Fardo	360	R\$ 15,67	R\$ 5.641,20
Pasta saponácea	Unidade	24	R\$ 4,12	R\$ 98,88
Sabão em pó (500 g)	Unidade	48	R\$ 3,10	R\$ 148,80
Sabonete líquido (Lined Gel Soap) (5 litros)	Litro	60	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
Vassoura de cipó tipo gari	Unidade	16	R\$ 12,00	R\$ 192,00
Vassoura piaçava	Unidade	32	R\$ 12,00	R\$ 384,00
Saco para lixo de 100 L	Pacote	2400	R\$ 0,28	R\$ 672,00
Saco para lixo de 200 L	Pacote	2400	R\$ 0,22	R\$ 528,00
Saco para lixo de 30 L	Pacote	2400	R\$ 0,18	R\$ 432,00
<b>Total Anual</b>				<b>R\$ 31.047,97</b>
<b>Total Mensal</b>				<b>R\$ 2.587,33</b>

**ANEXO I-B – QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE FARDAMENTO E EPIs**

Quantidade	Equipamento de Proteção Individual	Cargo	Valor Unit.	Total Anual
40	Máscara de proteção ( respirador purificador de ar não motorizado, peça semifacial filtrante, PFF1, para proteção das vias respiratórias contra poeira e névoas), 4 para cada empregado, por ano.	Encarregado, agentes de limpeza, pedreiro e artífice. ( 10 empregados)	R\$ 0,90	R\$ 36,00
32	Par de luvas para proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes perfurantes e químicos, 4 para cada empregado por ano.	Encarregado e agentes de limpeza ( 8 empregados )	R\$ 2,50	R\$ 80,00
8	Par de luvas para proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, 4 para cada empregado por ano.	Pedreiro e Artífice (2 empregados regados)	R\$ 2,50	R\$ 20,00
4	Par de luvas para proteção das mãos contra agentes termicos, 4 para cada empregador, por ano.	Copeira ( 1 empregados )	R\$ 10,00	R\$ 40,00
32	Par de calçado para a proteção dos pés e pernas contra respingos de produtos químicos, 4 para cada empregado, por ano.	Encarregado e agentes de limpeza ( 8 empregados )	R\$ 27,00	R\$ 864,00
12	Par de calçado de proteção contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos ( dedos do pé ), 4 para cada empregado, por ano.	Pedreiro , Artífice e Copeira (3 empregados regados)	R\$ 25,00	R\$ 300,00
2	Capacete de segurança para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio, 1 para cada empregado por ano.	Pedreiro e Artífice (2 empregados regados)	R\$ 12,00	R\$ 24,00
4	Par de óculos de segurança para proteção contra impactos de partículas volantes 2 para cada empregador, por ano.	Pedreiro e Artífice (2 empregados regados)	R\$ 2,00	R\$ 8,00
2	Cinturão de segurança com trava-queda para proteção contra quedas em operações com movimentação vertical ou horizontal, 1 para cada empregado por ano.	Pedreiro e Artífice (2 empregados regados)	R\$ 89,00	R\$ 178,00
4	Avental ou vestimenta para proteção do tronco contra riscos de origem térmica, 4 para cada empregado, por ano.	Copeira ( 1 empregados )	R\$ 12,00	R\$ 48,00
4	Calça para proteção das pernas contra agentes abrasivos e escoriantes, 4 para cada empregado por ano.	Copeira ( 1 empregados )	R\$ 40,00	R\$ 160,00
77	Caixa com 50 unidades de máscara tripla descartável com filtro ( BFE ≥ 95%) para prevenção do COVID-19 (Obrigatória enquanto durar a pandemia), 7 Caixas para cada empregado, por ano.	Todos os cargos.	R\$ 18,00	R\$ 1.386,00
<b>TOTAL ANUAL</b>			<b>R\$</b>	<b>3.144,00</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>			<b>R\$</b>	<b>262,00</b>

<b>Quantidade</b>	<b>Equipamento de Proteção Individual</b>	<b>Cargo</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Total Anual</b>
44	Camisas ( Uniformes com Identificação ), 4 para cada empregado, por ano.	Encarregado, agentes de limpeza, pedreiro e artifice. ( 10 empregados	R\$ 16,00	R\$ 704,00
40	Calças compridas ( uniformes com identificação), 4 para cada empregados, por ano.	Encarregado e agentes de limpeza ( 8 empregados )	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
11	Crachá de identificação, 1 para cada empregado, por ano.	Pedreiro e Artífice (2 empregados regados)	R\$ 3,00	R\$ 33,00
4	Touca ou rede para cabelos, 4 para cada empregado, por ano.	Copeira ( 1 empregados )	R\$ 4,60	R\$ 18,40
<b>TOTAL ANUAL</b>				<b>R\$ 1.955,40</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>				<b>R\$ 162,95</b>

## **25ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

### **PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**

**CNPJ: sob nº 10.446.523/0001-10**

**NIRE: sob nº 526.0074520-4**

**ADALBERTO FIGUEIROA MENDONÇA**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido aos 19/08/1965 em Recife/PE, filho de Edmilson da Silva Mendonça e de Maria José Figueroa Mendonça, residente e domiciliado à Rua Buriti, s/nº, Qd 1 Lt. 20, Casa 4, Jardim Mariliza, Goiânia/GO, CEP: 74.885-155, portador da cédula identidade **RG sob o nº 16586634** expedida pela **SSP/SP**, inscrito no **CPF: sob nº 065.422.698-94**.

Único titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI** tem sua sede estabelecida em Goiânia/GO na Rua M3, nº 15, Quadra 27 Lote 16, Sala 9, Parque das Laranjeiras, Goiânia/GO, CEP: 74.855-550, inscrita no CNPJ sob o nº 10.446.523/0001-10, com registro na junta comercial do estado de Goiás sob o nº 526.0074520-4, promove a presente alteração e consolidação do ato constitutivo, mediante as seguintes condições:

### **DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL**

**CLAUSULA 1ª** – O capital social da empresa é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), totalmente integralizada, em moeda corrente País, altera-se para R\$ 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil reais), sendo o aumento de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), que se dá nesta data à distribuição de saldos da conta de reservas de lucros acumulados, totalmente integralizada em moeda corrente País.

**CLAUSULA 2ª** – As demais cláusulas do ato constitutivo não atingidas por este instrumento permanecem inalteradas, resolvendo o titular promover a consolidação das cláusulas modificadas com o ato constitutivo originário.

## **CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

### **PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**

**CNPJ: sob nº 10.446.523/0001-10**

**NIRE: sob nº 526.0074520-4**

**ADALBERTO FIGUEIROA MENDONÇA**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido aos 19/08/1965 em Recife/PE, filho de Edmilson da Silva Mendonça e de Maria José Figueroa Mendonça, residente e domiciliado à Rua Buriti, s/nº, Qd 1 Lt. 20, Casa 4, Jardim Mariliza, Goiânia/GO, CEP: 74.885-155, portador da cédula identidade **RG sob o nº 16586634** expedida pela **SSP/SP**, inscrito no **CPF: sob nº 065.422.698-94**.

### **DENOMINAÇÃO**

**CLAUSULA 1ª** – A empresa gira sob o nome empresarial **PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, e com o nome de fantasia: “**PRESTA SERVICE**”.

### **SEDE**

**CLAUSULA 2ª** – **Matriz**: A empresa têm sua sede estabelecida na **Rua M3, nº 15, Quadra 27 Lote 16, Sala 9, Parque das Laranjeiras, Goiânia/GO, CEP: 74.855-550**.

### **OBJETO**

**CLAUSULA 3ª** – A empresa tem como objeto a exploração do ramo do:

**(8121-4/00.00) - Limpeza em prédios e em domicílios**

**(7820-5/00.00) - Locação de mão-de-obra temporária**

**(8130-3/00.00) - Serviços de jardinagem**

**(8211-3/00.00) - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**

**(8219-9/99.00) - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo**

### **ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS**

**CLAUSULA 4ª** – A empresa poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais e depósitos, bem como extingui-los, em qualquer parte do território nacional.

A empresa possui 02 (duas) filiais sendo:

**Filial de nº 01** – No município de **Porto Velho/RO**, na **Avenida Nicarágua, nº 2380, Embratel, CEP: 76.820-880**, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, sob nº 119.0415856-3 em 07/09/2019 e inscrita no CNPJ: sob nº 10.446.523/0004-62, com destacado de capital social de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), e com objeto: (8121- 4/00.00) - Limpeza em prédios e em domicílios; (7820-5/00.00) - Locação de mão-de-obra temporária; (8211-3/00.00) - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

**Filial de nº 02** – No município de **Manaus/AM**, na **Rua Oswald de Andrade, nº 221, Tarumã, CEP: 69.021-090**, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob nº 139.2000096-8 em 18/12/2019 e inscrita no CNPJ: sob nº 10.446.523/0005-43, com capital social destacado de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

**Parágrafo Único:** A filial terá o mesmo objeto social da Matriz.

#### **DURAÇÃO**

**CLAUSULA 5ª** – A empresa iniciou suas atividades em **03/11/2008** e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

#### **CAPITAL**

**CLÁUSULA 6ª** - O Capital da empresa é de **R\$ 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

#### **DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**

**CLÁUSULA 7ª** – O encerramento do exercício dar-se-á ao fim de cada ano civil.

#### **ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA**

**CLÁUSULA 8ª** – A administração da empresa será exercida pelo titular, **ADALBERTO FIGUEIROA MENDONCA**, o qual assinará pela empresa em transações de interesse da empresa.

**Parágrafo Único.** – O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

#### **RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA 9ª** – A responsabilidade do titular é restrita ao valor total da integralização do capital empresarial de conformidade com o Art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002.

**Parágrafo Único.** – Segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei Nº 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que o titular não responderá subsidiariamente pelas obrigações da empresa.

#### **DECLARAÇÃO DO TITULAR**

**CLÁUSULA 10ª** – O titular **ADALBERTO FIGUEIROA MENDONCA**, declara sob as penas da lei de não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa individual inclusive nos moldes de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em qualquer parte do território nacional.

## **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA 11ª** – Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

### **FORO**

**CLÁUSULA 13ª** – Fica eleito o foro de Goiânia/GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, O titular assina o presente instrumento via única conforme Resolução 001/2014 – Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, para que possa surtir os devidos efeitos legais.

Goiânia/GO, 02 de dezembro de 2021.

---

**ADALBERTO FIGUEIROA MENDONCA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06542269894	ADALBERTO FIGUEIROA MENDONCA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2021 11:08 SOB Nº 20216975638.  
PROTOCOLO: 216975638 DE 03/12/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108848882. CNPJ DA SEDE: 10446523000110.  
NIRE: 52600745204. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/12/2021.  
PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIS 2213111405  
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME  
**ADALBERTO FIGUEIROA MENDONCA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 16586634 SSP SP

CPF 065.422.698-94 DATA NASCIMENTO 19/08/1965

FILIAÇÃO  
 EDMILSON DA SILVA  
 MENDONCA  
 MARIA JOSE FIGUEIROA  
 MENDONCA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. **AD**

Nº REGISTRO **03868357438** VALIDADE **08/07/2026** 1ª HABILITAÇÃO **28/08/1986**

OBSERVAÇÕES

VALIS 2213111405  
 PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO PORTADOR  
 LOCAL **GOIANIA, GO** DATA EMISSÃO **21/07/2021**

ASSINATURA DO EMISSOR  
 Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO 13647844001  
 GOIÁS GO150907265

DETRAN GOIÁS



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.446.523/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/11/2008</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PRESTA SERVICOS TECNICOS EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PRESTA SERVICE</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R M3</b>	NÚMERO <b>15</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA27 LOTE 16 SALA 9</b>
---------------------------	---------------------	---

CEP <b>74.855-550</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PRQ DAS LARANJEIRAS</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO@PRESTASERVTEC.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(62) 3273-3905</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2008</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/01/2022** às **11:18:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRESTA SERVICOS TECNICOS EIRELI**  
**CNPJ: 10.446.523/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:04:51 do dia 16/09/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/03/2022.

Código de controle da certidão: **DD40.CA49.712E.D979**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 30358327**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

**NOME:**

**PRESTA SERVICOS TECNICOS EIRELI**

**CNPJ**

**10.446.523/0001-10**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.435.712.248**

**EMITIDA VIA INTERNET**

---

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 3 JANEIRO DE 2022**

**HORA: 16:50:39:7**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 8.580.595-5**

Prazo de Validade: até 06/03/2022

CNPJ: 10.446.523/0001-10

Certifica-se que até a presente data **CONSTAM DÉBITOS A VENCER** (AJUIZADOS OU NÃO) E/OU EXIGIBILIDADE SUSPensa referentes a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 e 205 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado pelo artigo 89, inciso I e seus parágrafos 4º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 7 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.446.523/0001-10

**Razão Social:** PRESTA SERVICOS TECNICOS EIRELI

**Endereço:** AV QUARTA RADIAL Q207 L13 SALA 6 1828 1 ANDAR / SETOR PEDRO  
LUDOVIC / GOIANIA / GO / 74830-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/01/2022 a 05/02/2022

**Certificação Número:** 2022010707495766128672

Informação obtida em 17/01/2022 11:21:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRESTA SERVICOS TECNICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.446.523/0001-10  
Certidão n°: 57681608/2021  
Expedição: 23/12/2021, às 09:01:23  
Validade: 20/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRESTA SERVICOS TECNICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.446.523/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :14/09/2021 - 14:32:58

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

CNPJ: 10.446.523/0001-10 INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE : 10.516.662-6  
NOME EMPRESARIAL:  
PRESTA SERVIÇOS TECNICOS EIRELI  
CONTRIBUINTE?  
NÃO  
NOME FANTASIA:  
PRESTA SERVICE

**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

LOGRADOURO:  
AVENIDA QUARTA RADIAL  
NÚMERO: QUADRA: LOTE: COMPLEMENTO:  
SN 207 13 SALA 06 ANDAR 01  
BAIRRO:  
SETOR PEDRO LUDOVICO  
MUNICÍPIO: UF:  
GOIANIA GO  
CEP:  
74830130

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**

**ATIVIDADE PRINCIPAL**

8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS  
(LIMPEZA (CONSERVAÇÃO) DE IMÓVEIS; SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE)

**ATIVIDADE SECUNDÁRIA**

8219999 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
7820500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

**UNIDADE AUXILIAR:**

---

**CONDIÇÃO DE USO:**

---

**DATA FINAL DE CONTRATO:**

---

**REGIME DE APURAÇÃO:**

NORMAL

**SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:**

ATIVO - HABILITADO

**DATA DESTA SITUAÇÃO**

CADASTRAL:

04/11/2011

**DATA DE CADASTRAMENTO:**

04/11/2011

**OPERAÇÕES COM NF-E:**

HABILITADO

**OBSERVAÇÕES**

\* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

\* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 14/09/2021 14:32:58

[Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte](#)

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52600745204	CNPJ 10.446.523/0001-10
NOME EMPRESARIAL PRESTA SERVICOS TECNICOS LTDA EPP	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 36.7E.27.FA.BA.0A.1A.5A.38.4A.BC.5E.F1.95.B9.C1.E1.C2.77.12	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01212865170	GILDASIO ARAUJO DA SILVA JUNIOR: 01212865170	759259329835817513 9	18/06/2020 a 18/06/2021	Não
Outros	37097059168	EDISON NUNES LOPES: 37097059168	498651713803918278 7	23/03/2020 a 23/03/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10446523000110	PRESTA SERVICOS TECNICOS EIRELI: 10446523000110	506849440614311113 7	20/10/2020 a 20/10/2021	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

36.7E.27.FA.BA.0A.1A.5A.38.4A.BC.  
5E.F1.95.B9.C1.E1.C2.77.12-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/02/2021 às 10:43:27

51.9D.D2.86.58.29.2A.F9  
CF.17.40.F0.ED.3F.A9.60

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PRESTA SERVICOS TECNICOS LTDA EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.446.523/0001-10  
Número de Ordem do Livro: 14  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PRESTA SERVICOS TECNICOS LTDA EPP
NIRE	52600745204
CNPJ	10.446.523/0001-10
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/11/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19035

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PRESTA SERVICOS TECNICOS LTDA EPP
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19035
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.7E.27.FA.BA.0A.1A.5A.38.4A.BC.5E.F1.95.B9.C1.E1.C2.77.12-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRESTA SERVICOS TECNICOS LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.446.523/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 14  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>			
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 7.405.217,02	R\$ 7.101.490,72
DISPONIBILIDADES		R\$ 7.121.662,07	R\$ 6.764.600,64
DISPONIBILIDADES		R\$ 2.309.383,04	R\$ 3.258.610,59
CAIXA GERAL		R\$ 2.309.383,04	R\$ 3.258.610,59
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 3.766,35	R\$ 5.958,86
APLICAÇÕES LIQ. IMEDIATA		R\$ 494.278,53	R\$ 1.413,11
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 1.811.338,16	R\$ 3.251.238,62
CLIENTES		R\$ 4.812.279,03	R\$ 3.505.990,05
CLIENTES		R\$ 1.223.570,87	R\$ 620.757,96
ADIANTEMENTOS		R\$ 1.223.570,87	R\$ 620.757,96
ADIANTEMENTOS		R\$ 36.865,54	R\$ 33.648,02
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 36.865,54	R\$ 33.648,02
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 434.242,89	R\$ 1.120.155,64
EMPRESTIMOS		R\$ 434.242,89	R\$ 1.120.155,64
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 142.511,63	R\$ 148.511,63
TITULOS CAUCIONADOS		R\$ 142.511,63	R\$ 148.511,63
TITULOS CAUCIONADOS		R\$ 376.961,32	R\$ 1.582.916,80
ANTECIPAÇÕES		R\$ 376.961,32	R\$ 1.582.916,80
ANTECIPAÇÕES		R\$ 2.598.126,78	R\$ 0,00
ANTECIPAÇÕES		R\$ 2.598.126,78	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 153.133,30	R\$ 216.076,94
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 153.133,30	R\$ 216.076,94
REALIZAVEL AO LONGO PRAZO		R\$ 153.133,30	R\$ 216.076,94
CONSORCIOS		R\$ 153.133,30	R\$ 216.076,94
ATIVO PERMANENTE		R\$ 130.421,65	R\$ 120.813,14
IMOBILIZADO		R\$ 352.254,26	R\$ 381.010,26
IMOBILIZADO		R\$ 352.254,26	R\$ 381.010,26
IMOBILIZADO		R\$ 352.254,26	R\$ 381.010,26
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (221.832,61)	R\$ (260.197,12)
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (221.832,61)	R\$ (260.197,12)
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (221.832,61)	R\$ (260.197,12)
<b>PASSIVO</b>			
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 7.405.217,02	R\$ 7.101.490,72
FORNECEDORES		R\$ 1.523.408,36	R\$ 2.507.157,16
FORNECEDORES		R\$ 193.787,75	R\$ 67.927,61
FORNECEDORES		R\$ 193.787,75	R\$ 67.927,61
FORNECEDORES		R\$ 193.787,75	R\$ 67.927,61
OUTROS CIRCULANTES		R\$ 1.329.620,61	R\$ 2.439.229,55
OBRIGAÇÕES SOCIAIS TRABALHISTAS		R\$ 1.000.951,04	R\$ 2.110.559,98
OBRIGAÇÕES SOCIAIS TRABALHISTAS		R\$ 1.000.951,04	R\$ 2.110.559,98
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 328.669,57	R\$ 328.669,57
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 328.669,57	R\$ 328.669,57
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.090.932,88	R\$ 2.667.643,52
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.090.932,88	R\$ 2.667.643,52
EMPRÉSTIMOS / FINANCIAMENTOS		R\$ 671.063,72	R\$ 1.344.404,61
EMPRÉSTIMOS / FINANCIAMENTOS		R\$ 671.063,72	R\$ 1.344.404,61
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 1.419.869,16	R\$ 1.323.238,91
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 1.419.869,16	R\$ 1.323.238,91
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.790.875,78	R\$ 1.926.690,04
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.790.875,78	R\$ 926.690,04
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.790.875,78	R\$ 926.690,04
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.790.875,78	R\$ 926.690,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.7E.27.FA.BA.0A.1A.5A.38.4A.BC.5E.F1.95.B9.C1.E1.C2.77.12-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **PRESTA SERVICOS TECNICOS LTDA EPP**

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.446.523/0001-10

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 13.736.381,42	R\$ 24.614.675,41
RECEITA OPER. BRUTA - MATRIZ		R\$ 13.736.381,42	R\$ 18.871.751,04
RECEITA OPER. BRUTA - FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 5.742.924,37
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (1.364.871,16)	R\$ (2.685.020,22)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (1.364.871,16)	R\$ (2.685.020,22)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.919.557,00	R\$ 343.875,97
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.919.557,00	R\$ 343.875,97
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 15.291.067,26	R\$ 22.273.531,16
(-) CUSTOS/DESPESAS		R\$ (12.574.714,49)	R\$ (21.539.590,12)
(-) CUSTOS		R\$ (9.457.720,29)	R\$ (15.998.069,05)
(-) CUSTO MATERIAIS CONSUMO		R\$ (431.412,23)	R\$ (367.456,71)
(-) MÃO DE OBRA E ENCARGOS		R\$ (9.026.308,06)	R\$ (15.630.612,34)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.116.994,20)	R\$ (5.541.521,07)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.116.994,20)	R\$ (5.541.521,07)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.425.981,93)	R\$ (2.064.046,21)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.530.221,42)	R\$ (3.075.097,78)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (122.361,20)	R\$ (56.935,23)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (38.170,65)	R\$ (343.315,57)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (259,00)	R\$ (2.126,28)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.716.352,77	R\$ 733.941,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.7E.27.FA.BA.0A.1A.5A.38.4A.BC.5E.F1.95.B9.C1.E1.C2.77.12-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: PRESTA SERVICOS TECNICOS LTDA EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
CNP 10.446.523/0001-10  
Número de Ordem do Livro: 14

Histórico		Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)
SALDOS DE LUCROS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		2.808.658,11
SALDO DE PREJUÍZOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		(-)17.782,33
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		733.941,04
AJUSTES DEVEDORES EM PERÍODOS ANTERIORES		(-)2.598.126,78
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		926.690,04

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.7E.27.FA.BA.0A.1A.5A.38.4A.BC.5E.F1.95.B9.C1.E1.C2.77.12-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO**

Certidão n.º: GO/2021/00001819  
Nome: GILDASIO ARAUJO DA SILVA JUNIOR CPF: 012.128.651-70  
CRC/UF n.º GO-018528/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 23.05.2021  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: LIVRO DIARIO  
Nº 14 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página [www.crcgo.org.br](http://www.crcgo.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 012.128.651-70 Controle : 8197.9452.1394.1022

PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI

AVENIDA QUARTA RADIAL, QD 207, LOTE 13, SALA 06, ANDAR 1 -SETOR PEDRO LUDOVICO

GOIÂNIA-GO

CNPJ: 10.446.523/0001-10

TRANSC.DIÁRIO Nº 14 FLS. 310 E 311

Nº DO RECIBO ECD: 36.7E.27.FA.BA.OA.1A.5A.38.4A.BC.5E.F1.95.B9.C1.E1.C2.77.12 EM 22/02/2021

Folha: 310

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Ativo		Passivo	
	Saldo R\$		Saldo R\$
<b>Ativo Circulante</b>		<b>Passivo Circulante</b>	
<b>Disponibilidades</b>		<b>Fornecedores</b>	67.927,61
Caixa e bancos	7.371,97	Obrigações Socs.Trabalhistas	2.110.559,98
Aplicações Financeiras	3.251.238,62	Obrigações Fiscais	328.669,57
<b>Realizável a Curto Prazo</b>		Bancos c/ Movimento	-
Clientes	620.757,96	Empréstimos / Financiamentos	-
( - )Duplicatas Descontadas	-	Contas a Pagar	-
Estoques / Almoarifado	-		
Impostos a Recuperar	1.120.155,64		
Adiantamentos	33.648,02		
Empréstimos	-		
Antecipações	-		
Titulos Caucionados	1.582.916,80		
Titulos de Capitalização	148.511,63		
Consórcio	-		
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>6.764.600,64</b>	<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>2.507.157,16</b>
<b>Ativo não Circulante</b>		<b>Passivo não Circulante</b>	
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		<b>Exigível a Longo Prazo</b>	
Aplicações Financeiras	-	Parcelamentos - Obrigações Fiscais	1.323.238,91
Leasing / Residual	-	Empréstimos / Financiamentos	1.344.404,61
Consórcio	216.076,94	Ações Judiciais	-
Empréstimos	-	<b>Total do Passivo não Circulante</b>	<b>2.667.643,52</b>
Deposito Judicial	-		
<b>Total do Ativo não Circulante</b>	<b>216.076,94</b>	<b>Resultado De Exercícios Futuros</b>	
		Receitas	-
		( - )Custos / Despesas	-
		<b>Total Do Resultado De Exercícios Futuros</b>	<b>-</b>
		<b>Patrimônio Líquido</b>	
		Capital Social	1.000.000,00
		Reservas de Lucro Acumulados	926.690,04
		<b>Total Do Patrimônio Líquido</b>	<b>1.926.690,04</b>
<b>Permanente</b>			
Investimentos	-		
Imobilizado Líquido	120.813,14		
Bens Intangíveis	-		
<b>Total Do Ativo Permanente</b>	<b>120.813,14</b>		
<b>Total Do Ativo</b>	<b>7.101.490,72</b>	<b>Total Do Passivo</b>	<b>7.101.490,72</b>

PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI

Adalberto Figueiroa Mendonça

Titular Pessoa Física - EIRELI

CPF:065.422.698-94

Gildásio Araujo Da Silva Júnior

Contador

CPF: 012.128.651-70

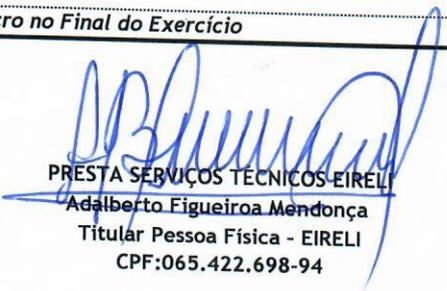
CRC GO No. 018.528/0-6

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO ENCERRADA EM 31/12/2020**

Descrição	Valor R\$
<b>Receita Operacional Bruta</b>	24.614.675,41
( - ) Vendas Canceladas	-
( - ) Impostos incidentes Pis e Cofins	(1.596.547,14)
( - ) Impostos Incidentes ISS	(1.088.473,08)
<b>( = ) Receita Operacional Líquida</b>	<b>21.929.655,19</b>
( - ) Custos	(15.998.069,05)
<b>( = ) Lucro Operacional Bruto</b>	<b>5.931.586,14</b>
( + / - ) Despesas/Receitas Operacionais	
Despesas C/ Pessoal	(2.064.046,21)
Despesas Administrativas	(3.075.097,78)
Despesas Tributárias	(782,95)
Despesas Financeiras	(56.935,23)
Despesas Não Dedutíveis	(2.126,28)
Receitas Financeiras	343.875,97
<b>( = ) Total Das Despesas/Receitas Operacionais</b>	<b>(4.855.112,48)</b>
<b>( = ) Resultado Antes Provisão P/ Contribuição Social</b>	<b>1.076.473,66</b>
( - ) Provisão P/ Contribuição Social	(96.882,63)
<b>( = ) Resultado Antes Provisão P/ Imposto De Renda</b>	<b>979.591,03</b>
( - ) Provisão P/ Imposto De Renda	(245.649,99)
<b>( + ) Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>733.941,04</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Descrição	Valor R\$
( + ) Saldo de Lucros no Início do Exercício	2.808.658,11
( - ) Saldo de Prejuízos no Início do Exercício	(17.782,33)
( + ) Lucro Líquido do Exercício	733.941,04
( - ) Parcelas de Lucros Distribuída aos Sócios	-
( - ) Ajustes Devedores em Períodos Anteriores	(2.598.126,78)
( + ) Ajustes Credores em Períodos Anteriores	-
<b>( = ) Saldo de Lucro no Final do Exercício</b>	<b>926.690,04</b>

  
 PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI  
 Adalberto Figueiroa Mendonça  
 Titular Pessoa Física - EIRELI  
 CPF:065.422.698-94

  
 Gilásio Araújo Da Silva Júnior  
 Contador  
 CPF: 012.128.651-70  
 CRC GO No. 018.528/0-6

# COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

## PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI

CNPJ: 10.446.523/0001-10

### I) ILG – Índice de Liquidez Geral:

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{6.764.600,64 + 216.076,94}{2.507.157,16 + 2.667.643,52} = \frac{6.980.677,58}{5.174.800,68} = 1,35$$

### II) ILC – Índice de Liquidez Corrente:

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{6.764.600,64}{2.507.157,16} = 2,70$$

### III) ISG – Índice de Solvência Geral:

$$\text{ISG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{7.101.490,72}{2.507.157,16 + 2.667.643,52} = \frac{7.101.490,72}{5.174.800,68} = 1,37$$

### IV) GEG – Grau Endividamento Geral:

$$\text{GEG} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{AT}} = \frac{2.507.157,16 + 2.667.643,52}{7.101.490,72} = \frac{5.174.800,68}{7.101.490,72} = 0,73$$

DADOS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
TRANSCRITO DO LIVRO DIÁRIO Nº 14  
Nº DO RECIBO ECD: 36.7E.27.FA.BA.0A.1A.5A.38.4A.BC.5E.F1.95.B9.C1.E1.C2.77.12 EM 22/02/2021

Goiânia, 22 de Fevereiro de 2021

  
**Gildásio A. S. Junior**  
CPF: 012.128.651-70  
CRC/GO-18.528  
CONTADOR

  
PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI  
CNPJ: 10.446.523/0001-10  
Adalberto Figueiroa Mendonça

## DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaramos que a empresa PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.446.523/0001-10, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública:

NOMES DOS TOMADORES	Número do Contrato	Data de Início	Data de Término	Valor do Contrato
ANM - MS	01/2018	01/08/2018	31/07/2022	78.825,84
BANCO DO BRASIL - AM	2018.7421.8500	23/01/2019	23/07/2022	684.145,50
BANCO DO BRASIL - DF	2018.7421.8435	07/01/2019	07/01/2023	418.566,70
BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.	DGCO nº 00133/2019	02/01/2020	01/01/2023	287.762,10
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - RO	6627/2019	17/07/2019	26/10/2022	3.702.789,76
CENSIPAM - AM	24/2020	26/10/2020	23/02/2022	141.348,84
COMANDO DA AERONAUTICA/AM	033/GAPMN-CINDACTAIV/2019	07/10/2019	07/10/2022	206.172,80
FIOCRUZ - AM	16/2018	20/07/2018	20/07/2022	319.310,16
HU - UFRJ	25/2021	07/12/2021	06/06/2022	119.394,36
IBGE-MS	06/2018	01/06/2018	31/05/2022	129.566,64
IFG GOIANO	007/2020	14/09/2020	14/09/2022	175.189,68
PF/RO	003/2020	25/05/2020	02/05/2022	1.965.679,80
RECEITA FEDERAL - AM	03/2019	17/05/2019	16/05/2022	132.603,24
SEAD	002/2019	29/01/2021	28/01/2023	2.758.314,88
SENAC - AC	AC-2021-CS-001	31/01/2021	31/01/2022	184.867,92
TCU - AM	01/2019	18/02/2019	17/08/2022	171.012,03
TJ-RR	52/2020	04/01/2021	04/01/2023	2.999.989,99
TRE-AM	03/2021	26/02/2021	25/02/2022	188.930,59
UFAM - AM	13/2019	01/08/2019	31/07/2022	8.371.071,06
UFRJ	41/2021	01/12/2021	29/05/2022	537.274,62

R\$23.572.816,51

TOTAL DE CONTRATOS / 12 = 1/12 R\$ 1.964.401,38

PATRIMÔNIO LÍQUIDO R\$ 2.826.690,04

Receita Bruta R\$ 24.614.675,41

Patrimônio Líquido da licitante. $\frac{\text{Valor do Patrimônio Líquido} \times 12}{\text{Valor total dos contratos}} > 1$	1,44
---	------

Diferença entre a declaração apresentada e a receita bruta discriminada na DRE.	4,23%
---	-------

Goiânia, 05 de janeiro de 2022.



ADALBERTO FIGUEIROA MENDONÇA  
CPF: 065.422.698.94  
PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
COMARCA DE GOIÂNIA

N<sup>o</sup> : **104880232628**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI

CNPJ : 10446523000110

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104880232628**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de janeiro de 2022, às 16:54:46  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 3 de janeiro de 2022

## DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.360.305/2667-24, por intermédio da sua Gerência de Filial Logística Belém - GILOG/BE, situada na Avenida José Malcher, nº 2725 - Bairro São Braz, CEP 66.090-100, Belém/PA, declara, a pedido da interessada, que mantém com a empresa **PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.446.523/0001-10, com sede à Rua João de Souza Clímaco, Qd. 04, Lt. 29 - Parque Trindade II - Aparecida de Goiânia/GO - CEP: 74.921-228, o Contrato de nº **1987/2013**, referente ao Processo Administrativo **7050.01.1632.01/2013**, Pregão nº **022/7050-2013**, conforme abaixo discriminado:

**Objeto:** Prestação de Serviços de recepção em ambientes de auto-atendimento dos pontos de vendas da CAIXA, sediados nos Estado do Acre.

**Postos:** 18 - AC

**Prazo de vigência do contrato:** 19/07/2013 a 18/07/2014;

**Prorrogação:** 19/07/2014 a 18/07/2015.

Declaramos também que a Contratada vem cumprindo as obrigações assumidas, não havendo nada que desabone a empresa com relação à quantidade, qualidade e prazos de entrega/prestação dos serviços.

Belém, 27 de Março de 2015.

  
**Ana Julia Campos Silva**  
Coordenadora de Filial  
GI Logística Belém - Gestão Formal

ANA JULIA CAMPOS SILVA  
Coordenadora  
Mat.: 088036-6  
GILOG/BE  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.360.305/2667-24, por intermédio da sua Gerência de Filial Logística Belém – GILOG/BE, situada na Avenida José Malcher, 2723 - Bairro São Braz, CEP 66.090-100, Belém/PA, declara, a pedido da interessada, que mantém com a empresa **PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.446.523/0001-10 com sede a Rua João de Souza Clímaco Qd 04, Lt 29, Parque Trindade II - Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.921-228, o Contrato de nº 5616/2012, referente ao Processo Administrativo 7050.01.4693.01/2012, Pregão nº 078/7050-2012, conforme abaixo discriminado:

**Objeto:** Prestação de serviços comuns de limpeza, jardinagem e controle biológico de pragas, com fornecimento de material, para as unidades da CAIXA localizadas nos Estados do Amazonas e Roraima, pelo período de 12 (doze) meses.

**Vigência:** 01/11/2012 a 31/10/2013;

**Prorrogação:** 01/11/2013 a 31/12/2013;

**Prorrogação:** 01/01/2014 a 30/06/2014;

**Prorrogação:** 01/07/2014 a 30/06/2015;

**Prorrogação:** 01/05/2015 a 30/04/2016;

**Prorrogação:** 01/07/2016 a 30/06/2017.

ÁREA AMAZONAS	METRAGEM (M <sup>2</sup> )
PISO-INTERNO G1	30.917,50
PISO-INTERNO G6	6.461,56
PISO EXTERNO	8.238,38
ESQUADRIA EXT S/ RISCO	3.713,74
JARDIM	784,77
SAA - F4	1.713,14
PAE	27
FACHADA EXT C/ RISCO	1.039,88
CONTROLE BIOLÓGICO	45.205,21

ÁREA RORAIMA	METRAGEM (M <sup>2</sup> )
PISO-INTERNO G6	768,92
PISO EXTERNO	2.865,26
ESQUADRIA EXT S/ RISCO	493,64
JARDIM	35,78
SAA - F4	536,34
SAANC	166,83
PAE	13
FACHADA EXT C/ RISCO	215,42
CONTROLE BIOLÓGICO	11.885,28

Belém, 27 de Julho de 2016.



Ana Julia Campos Silva

Coordenadora de Filial  
GI Logística Belém - Gestão Formal



## Declaração de Execução Contratual

Grau de sigilo

#PÚBLICO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio da sua Gerência de Filial Logística Goiânia/GO, situada na Rua 11, nº 250, 7º Andar, Centro, CEP 74.015-170 – Goiânia/GO, declara, a pedido da interessada, que manteve com a empresa PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 10.446.523/0001-10,, Endereço: com sede na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, Contrato nº o Contrato nº 6085/2012, referente ao Processo Administrativo 7071.01.3466.01/2012, Pregão Eletrônico nº 079/7071-2012, conforme abaixo discriminado:

- Objeto do Contrato: Prestação de serviços de limpeza, jardinagem e controle biológico de pragas, com fornecimento de material para as unidades da CAIXA no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul.;

Quantidade:

TIPO	TOTAL DE ÁREA CONTRATADA
ÁREA PISO - INTERNA	46.990,10 m <sup>2</sup>
ÁREA PISO - EXTERNA	22.877,32 m <sup>2</sup>
ÁREA DE ESQUADRIA EXTERNA, sem exposição a risco	4.845,65 m <sup>2</sup>
ÁREA DE JARDIM	4.908,65 m <sup>2</sup>
SALA DE AUTO ATENDIMENTO, com funcionamento em dias não úteis	5.039,44 m <sup>2</sup>
LIMPEZA BIMESTRAL	79.621,72 m <sup>2</sup>
POSTO DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO	31,00 m <sup>2</sup>
CONTROLE BIOLÓGICO DE PRAGAS	46.990,10 m <sup>2</sup>

- Prazo contratual/vigência da Ata: 01/03/2013 à 29/02/2016.

Declaramos, também, que o Contrato foi assinado/a em 01/03/2013 e que a empresa cumpriu as obrigações assumidas, não havendo nada que desabone a empresa com relação a quantidade, qualidade e prazos de entrega/prestação dos serviços.

GOIÂNIA, \_\_\_\_\_, 05 de SETEMBRO de 2018  
Local/Data

IRAN SANTOS NUNES JÚNIOR  
Coordenador de Filial  
Matr. 0791763 - GOIÁS/GO  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura, sob carimbo, do responsável pela emissão  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Gerência de filial de logística  
Rua 11, nº 250 7º andar Ed. Corporate Center  
Telefone 62 3612 1614 - e-mail: giloggo03@caixa.gov.br



## Declaração de Execução Contratual

Grau de sigilo

#PÚBLICO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio da sua Gerência de Filial Logística Goiânia/GO, situada na Rua 11, nº 250, 7º Andar, Centro, CEP 74.015-170 – Goiânia/GO, declara, a pedido da interessada, que manteve com a empresa PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 10.446.523/0001-10, Endereço: com sede na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, Contrato nº o Contrato nº 3634/2011, referente ao Processo Administrativo 7071.01.3582.01/2011, Pregão Eletrônico nº 053/7071-2011, conforme abaixo discriminado:

- Objeto do Contrato: Prestação de serviços de limpeza, jardinagem e controle biológico de pragas, com fornecimento de material para as unidades da CAIXA do Estado de Rondônia

Quantidade:

TIPO	TOTAL DE ÁREA CONTRATADA
ÁREA PISO - INTERNA	16.321,89 m <sup>2</sup>
ÁREA PISO - EXTERNA	3.410,87 m <sup>2</sup>
FACHADA ENVIDRAÇADA	862,77 m <sup>2</sup>
JARDIM	292,71 m <sup>2</sup>

- Prazo contratual/:

**Vigência:** 02/09/2011 a 01/09/2012

**Prorrogação:** 02/09/2012 a 01/09/2013

**Prorrogação:** 02/09/2013 a 01/09/2014

Declaramos, também, que o Contrato foi assinado/a em 02/09/2011 e que a empresa cumpriu as obrigações assumidas, não havendo nada que desabone a empresa com relação a quantidade, qualidade e prazos de entrega/prestação dos serviços.

GOIÂNIA, 05 de SETEMBRO de 2018  
Local/Data

IVAN SANTOS NUNES JÚNIOR  
Coordenador de Filial  
Matr.: 0754789 - GOIÁS/GO  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura, sob carimbo, do responsável pela emissão  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Gerência de filial de logística  
Rua 11, nº 250 7º andar Ed. Corporate Center  
Telefone 62 3612 1614 - e-mail: giloggo03@caixa.gov.br

Ofício 32/2020 – Unidade de Apoio Operacional/HC-UFG/EBSERH

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que a empresa PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI., com sede na Avenida Quarta Radial, s/n, Quadra 207 Lote 13, sala 06, andar 1, Setor Pedro Ludovico, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.446.523/0001-10, executou nas dependências do Hospital das Clínicas em Goiânia-GO, através do contrato nº 12/2018, os serviços continuados de motorista de veículos oficiais de uso comum e de ambulância.

**MÃO DE OBRA:**

MÃO DE OBRA EMPREGADA	QTD DE FUNCIONÁRIOS
MOTORISTA TIPO I / DIURNO	03
MOTORISTA DE AMBULANCIA / DIURNO	05
MOTORISTA DE AMBULANCIA / NOTURNO	02
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>

Contrato teve início da vigência a partir de 01.11.2018.

Atestamos ainda que a empresa especificada acima desempenha suas atividades de forma satisfatória, demonstrando capacidade técnica e operacional

Goiânia/GO, 05 de junho de 2020.

Manoel Izidio da Silva Neto  
Analista Adm.-Administrador  
**Gestor do Contrato**  
HC/UFG/EBSERH

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

### 1. DADOS DO CONTRATO

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação, limpeza, higiene, jardinagem, desinfecção, desratização, desinsetização e copeiragem, sem controle do estoque de material nas dependências do Aeroporto Internacional de Campo Grande – MS.

**Valor Mensal:** R\$ 112.755,69 (cento e doze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos);

**Valor Global Final:** R\$ 4.279.216,66 (quatro milhões, duzentos e setenta e nove, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

**Vigência:** 02/03/2012 a 01/03/2015

#### Mão de obra inicial:

cargo/ função	quantidade
encarregado de limpeza	2
limpadores de vidro	2
auxiliar de limpeza	20
copeira	1
folguista	23
<b>Total</b>	<b>48</b>

#### Mão de obra final:

cargo/ função	quantidade
encarregado de limpeza	2
limpadores de vidro	2
auxiliar de limpeza	15
copeira	1
folguista	18
<b>Total</b>	<b>38</b>

### 1. DADOS DO CONTRATADO:

Razão Social: Presta Serviços Técnicos Ltda – EPP

CNPJ: 10.446.523/0001/10

Endereço: Rua João de Souza Climaço, Qd. 04, Lt. 29, Pq Trindade II

Cidade: Aparecida de Goiania – GO

CEP 74.921-228

***Atestamos para os devidos fins que a empresa PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – EPP, prestou serviços para a INFRAERO no Aeroporto Internacional de Campo Grande – MS, conforme previsão no instrumento contratual TC0002-SL/2012/0017, no período de 02/03/2012 a 01/03/2015.***

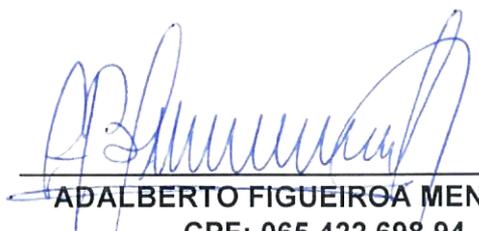
*Campo Grande (MS), 01 de abril de 2.015*

**ADRIANO JANES BUCALON**  
*Gestor Operacional*

Goiânia, 04 de janeiro de 2022.

**DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

Declaro, para fins de participação no **Pregão Eletrônico 11/2021**, que a empresa Presta Serviços Técnicos Eireli, CNPJ nº 10.446.523/0001-10, sito na Rua M3, nº 15, Quadra 27 Lote 16, Sala 9, Parque das Laranjeiras, Goiânia/GO, CEP: 74.555-50, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

  
\_\_\_\_\_  
**ADALBERTO FIGUEIROA MENDONÇA**  
CPF: 065.422.698.94  
**PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**

Goiânia, 04 de janeiro de 2022.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR**

A empresa Presta Serviços Técnicos Eireli, CNPJ nº 10.446.523/0001-10, sito na Rua M3, nº 15, Quadra 27 Lote 16, Sala 9, Parque das Laranjeiras, Goiânia/GO, CEP: 74.555-50, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Adalberto Figueiroa Mendonça portador da carteira de identidade nº 16586634 SSP/SP e do CPF nº 065.422.698-94, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(catorze) anos.



---

**ADALBERTO FIGUEIROA MENDONÇA**  
CPF: 065.422.698.94  
**PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**

Goiânia, 04 de janeiro de 2022.

### DISPENSA DE VISTORIA

Declaro, para fins de participação no **Pregão Eletrônico 11/2021**, que a empresa Presta Serviços Técnicos Eireli, CNPJ nº 10.446.523/0001-10, sito na Rua M3, nº 15, Quadra 27 Lote 16, Sala 9, Parque das Laranjeiras, Goiânia/GO, CEP: 74.555-50 para os fins previstos neste Edital e seus anexos, DECLARA que:

Conhece as condições locais para execução do objeto e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este órgão.



---

**ADALBERTO FIGUEIROA MENDONÇA**  
CPF: 065.422.698.94  
**PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Coordenação de Contratação

**TERMO ADITIVO Nº 02/2021 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 13/2019,  
QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS  
E A EMPRESA PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Bairro: Coroadó, CEP: 69080-900, na cidade de Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representada pelo Presidente de seu Conselho Diretor e Reitor da UFAM, Prof. Dr. **Sylvio Mário Puga Ferreira**, nomeado por Decreto do Presidente da República, de 28 de junho de 2021, publicado no DOU de 29 de junho de 2021, portador da matrícula SIAPE nº 128688-4, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **PRESTA SERVICOS TECNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.446.523/0001-10, sediada na Av. Quarta Radial, S/N, Quadra 207, Lote 13, Sala 01, 1º Andar - Bairro/Distrito: Setor Pedro Ludovico, em Goiânia/GO, CEP: 74830-130, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Adalberto Figueiroa Mendonça**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 16.586.634-2, expedida pela(o) SSP/SP, e CPF nº 065.422.698-94, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23105.017757/2020-11** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 13/2019 - FUA/PRESTA, conforme previsto na Cláusula Segunda - Vigência e nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, **com início na data de 31/07/2021 e término em 31/07/2022.**

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154039/15256

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 170121

PI: M20RKG1924N

Nota de Empenho: 2021NE156

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício

financeiro.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 460.574,00 (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais).

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO

4.1. Fica ressalvado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas que abaixo subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

**ADALBERTO FIGUEIROA MENDONÇA**

Representante Legal da Empresa Presta Serviços Técnicos EIRELI



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/07/2021, às 13:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Figueiroa Mendonça, Usuário Externo**, em 09/07/2021, às 09:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0596991** e o código CRC **4666B9F7**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (1º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1790  
CEP 69080-900, Manaus/AM, decc.ufam@gmail.com

---

Referência: Processo nº 23105.017757/2020-11

SEI nº 0596991